DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Termo de Desistência 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1.020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.025.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR) DE COLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,edita a seguinte Portaria:

Art. 1º - Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Turismo de Colina (COMTUR), para o biênio 2025/2026, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público

1)Representantes do Turismo:

Tadeu Parola Morgado - RG nº 53.451.367-0 SSP/SP – **Titular;**

Marco Aurélio de Oliveira Falcão – RG nº 18.779.103 SSP/SP –**Suplente.**

2)Representantes da Cultura:

Angelita Aparecida Correa - RG. nº 24.246.396-4 SSP/SP - **Titular;**

Rosangela de Jesus Girardi Rocini - RG nº 33.896.929.8 SSP/SP–**Suplente.**

3)Representantes da Educação:

Pamela Cristina Gonçalves Zanon – RG. nº 44.596.729-8 SSP/SP - **Titular;**

Aline Castro da Silva Fernandes – RG. nº 43.411.709-2 SSP/SP –**Suplente.**

4)Representantes do Meio Ambiente:

Henrique de Oliveira Campase – RG. nº 30.601.833-0 SSP/SP - **Titular;**

Celso Alves da Silva – RG. nº 60.109.779-8 SSP/SP –**Suplente.**

5)Representantes do Poder Legislativo:

Tyyago Bueno Ramos Rocha – RG nº 40.980.778-3 SSP/SP - **Titular**;

Luiz Gustavo Simionato Tomaz Ferreira - RG n° 45.758.282-0 SSP/SP – **Suplente;**

Representantes da Sociedade Civil

6) Representantes dos Meios de Hospedagem:

Miralda de Paula Galdiano Bach – RG. nº 6.581.096 SSP/SP - **Titular;**

Lucas Henrique Fernandes – RG. nº 41.880.062-5 SSP/SP – Suplente.

7) Representantes dos Restaurantes e Bares:

Adriana Ferreira da Silva – RG. nº 45.601.846-3 SSP/SP - **Titular;**

Alia Ramadan – RG. nº 23.151.400-1 SSP/SP –**Suplente.**

8) Representantes dos Produtores de Eventos:

Gilberto Gonçalves - RG n° 28.075.820-0 SSP/SP**- Titular;**

Gustavo Henrique de Souza Junqueira - RG nº 52.719.135-8 SSP/SP**- Suplente.**

9) Representantes dos Guias Turísticos:

Silvia Regina Cavalini Palmieri Elliott – RG nº 12.515.804-X SSP/SP **- Titular**;

Daniel Pequeno da Silva – RG nº 19.275.938 SSP/SP **- Suplente**.

10) Representantes dos Proprietários dos Postos de Combustíveis

Eduardo de Carvalho Ministro – RG nº 27.507.949-1 SSP/SP **- Titular;**

Adriano Marcos Felici – RG nº 29.305.970-6 SSP/SP **– Suplente.**

11) Representantes dos Artesãos:

Paula Renatta Garcia Paro Moraes – RG nº 32.577.977-6 SSP/SP **- Titular;**

Fernandez Luis Torres Soares de Oliveira – RG nº 41.240.175-7 SSP/SP **– Suplente.**

12) Representantes dos Urbanistas:

Aigon Afonso – RG. nº 41.239.598-8 SSP/SP **- Titular;**

Amanda Vechini Catani– RG. nº 45.603.954-5 SSP/SP **–Suplente.**

13) Representantes do Rotary Clube:

Maria Lúcia Petri - RG. nº 9.528.128 SSP/SP **- Titular;**

Neide Benedita de Andrade Del'Angelo - RG. nº 17.278.724-5 SSP/SP **– Suplente.**

14) Representantes da Imprensa:

Claudia Aparecida Moy – RG. nº 18.291.986-9 **- Titular;**

Carlos Aparecido de Oliveira – RG. nº 47.593.794-X SSP/SP **–Suplente.**

15) Representantes dos Clubes e Associações

Renato Teixeira Rodrigues - RG nº 49.061.959-9 SSP/SP **- Titular;**

Felipe de Farias Gontijo de Abreu- RG º 55.041.019-3 SSP/SP **– Suplente.**

16) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil:

Jubal Amarantes Silva – RG. nº 14.434.949-8 SSP/SP **- Titular;**

Marcio Antonio Domingues – RG. nº 15.254.695-9 SSP/SP **– Suplente.**

Art. 2º - Os nomeados acima não serão remunerados e os seus exercícios serão considerados de relevância para a Comunidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 608, de 26 de junho de 2024, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de setembro de 2.025.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 1.021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria, e, considerando o volume e complexidade dos Processos Administrativos e Sindicâncias, bem como o efetivo limitado da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de Colina/SP;

Art. 1.º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares do Município de Colina, nos termos do Decreto nº 4.504, de 09 de maio de 2022, os seguintes servidores:

I - Danilo Henrique Nunes: Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos – Presidente;

II - Erica Zanon: Oficial Administrativo I – Secretária;

III – Ângela Carboni Martinhoni: Procuradora Jurídica – secretária;

IV – Melissa Cristina Spexoto Camolesi: Procuradora Jurídica – Membro;

V – Rayne Aparecida Moraes: Auxiliar Operacional de Serviços Gerais – Membro; e,

VI – Rubia dos Santos Rufino de Oliveira Rodrigues: Auxiliar Operacional de Serviços Gerais – Membro.

Art. 2.º - Em razão das nomeações previstas no art. 1º desta Portaria, as servidoras públicas municipais efetivas nomeadas farão jus ao benefício previsto na Lei Complementar Municipal nº 246/2017, no valor limite estabelecido no §1.º, do art. 2.º, da referida Lei Complementar.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 1º de outubro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 405/2025, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de Setembro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 1.022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS FIRMADOS NO ÂMBITO DA CENTRAL MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO "ENGª KATIA TORNELLI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Art. 1º - Ficam nomeados para desempenho das funções de Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato firmados no âmbito da Central Municipal de Alimentação "Engª Katia Tornelli", considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. Aline Piai Paro Gharibian - RG nº 28.076.171-5 – Gestora;

2. Mariane da Silva Fulaneti - RG nº 44.163.392-4 – Fiscal;

Art. 2º - O desempenho do ato administrativo estabelecido no artigo anterior será realizado sem o acúmulo de vencimentos ou gratificações a qualquer título.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de setembro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 1.026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO DO FLUXO DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, NOMEADOS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 615, DE 28 DE JUNHO DE 2.024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o pedido de lavra da Secretaria Municipal de Educação pela substituição dos membros da Comissão Intersetorial de Monitoramento do Fluxo de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas de

Violência do Município de Colina, representantes da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 6100/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica parcialmente alterada a redação do Art. 1º da Portaria nº 571, de 14 de agosto de 2023, que nomeia os membros da Comissão Intersetorial de Monitoramento do Fluxo de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência do Município de Colina, nos seguintes termos:

"Art. 1º - Ficam designados para comporem a Comissão Intersetorial de Monitoramento do Fluxo de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, os seguintes membros:

(...)

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Camila Gomes Carvalho de Oliveira, RG: 46.001.001-3, CPF: 380.346.568-01;

Suplente: Rebeca Gonzales Dalpim, RG: 44.269.760-0, CPF: 308.560.058-27.

(...)

Art. 2º - As demais disposições contidas na referida portaria permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 615, de 28 de Junho de 2024, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 30 de setembro de 2.025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA N.º 1.034, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

CONVOCA A CANDIDATA CLASSIFICADA E APROVADA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONVOCAR**, a candidata classificada e aprovada do Concurso Público n.º 01/2021, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestar interesse em assumir a vaga existente do cargo público efetivo, ser admitida para o exercício de suas atribuições, **NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:

I – AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO):

a.-) HELIA MACHADO PEREIRA, 116.ª classificada.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Outubro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

EDITAL DE DESISTÊNCIA

À
Comissão Concurso Público n.º 01/2021
Prefeitura Municipal de Colina
Rua Antonio Paulo de Miranda n.º 466 (centro)
COLINA – S P.

Eu, Juliana Aparecida Leite de Oliveira, brasileiro(a), portador(a) do Registro Geral n.º 45.603.564-3 SSP/SP, na condição de candidato (a)classificado(a) para o preenchimento de vaga do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais conforme aprovação no Concurso Público nº. 01/2021, vem mui respeitosamente à presença dos membros da referida Comissão, manifestar, expressa e formalmente, minha **DESISTÊNCIA** em assumir a vaga do cargo ao qual fui convocado(a).

A presente manifestação é por iniciativa livre, espontânea e irrevogável.

Sem mais para o presente momento, assino o presente Edital

Colina, 01 de Outubro de 2025.

Juliana Oliveira
Assinatura do(a) Desistente